

PORTARIA PGJ Nº 1641/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando o despacho proferido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001041/2019-77,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS à militar **ELISAMA MARINHO DE SOUSA**, 3º SGT PM, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 12 de junho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça